



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



PRAZOS – 8ª Turma (2017-2019)

PRAZOS – 8ª Turma (2017-2019)

- 1. Apresentação do projeto de dissertação: até 10 de julho de 2017.*
- 2. Apresentação do primeiro relatório semestral: 10 de agosto de 2017.*
- 3. Apresentação do primeiro relatório semestral do aluno bolsista: 10 de agosto de 2017.*
- 4. Apresentação do segundo relatório semestral do aluno bolsista: 09 de fevereiro de 2018.*
- 5. Apresentação do segundo relatório semestral: 09 de fevereiro de 2018.*
- 6. Comprovação do exame de proficiência em língua inglesa: 09 de março de 2018.*
- 7. Apresentação do terceiro relatório semestral: 09 de agosto de 2018.*
- 8. Apresentação do terceiro relatório semestral do aluno bolsista: 09 de agosto de 2018.*
- 9. Exame geral de qualificação: até 07 de dezembro de 2018.*
- 10. Apresentação do quarto relatório semestral do aluno bolsista: até 08 de fevereiro de 2019.*
- 11. Defesa da dissertação: até 28 de fevereiro de 2019.*
- 12. Entrega das versões impressas e digitais definitivas da dissertação: 30 dias após defesa pública.*

Estou de acordo com os prazos acima, e ciente do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas, anexo à Resolução no 40-CEPE/UNICENTRO, de 20 de Dezembro de 2012. Também à Resolução CEPE N° 054 de 09 de Outubro de 2013.

Guarapuava, _____ de _____ de 2017.

Aluno:

Rg: